

# Não roubarás



Nestes séculos, em que vejo sinais perigosamente materializantes no horizonte, é necessário lembrar a vocês que não é absoluto o poder dado por Deus aos homens sobre tudo o que foi criado por Ele. (...) Ao homem é dada a graça de usufruir desses bens com moderação, sempre tendo em vista a glória do Criador.

**26 de julho de 1994**

**Versão áudio**

<https://obramissionaria.com.br/wp-content/uploads/2015/12/079-Não-roubarás-26Jul94---p.113.mp3>

## **7º Mandamento**

Meus queridos,

Nestes últimos séculos, em que vejo sinais perigosamente materializantes no horizonte, é necessário lembrar a vocês que não é absoluto o poder dado por Deus aos homens sobre tudo o

que foi criado por Ele. O que for inanimado e o que contiver vida sobre a Terra, somente a Deus pertence o direito de administração, e ao homem é dada a graça de usufruir desses bens com moderação, sempre tendo em vista a glória do Criador.

O acúmulo de bens supérfluos lesa o próximo, perturba a paz social, promove a injustiça e contraria o que Deus ordenou: não roubarás. O domínio consciente da Terra deve provir do trabalho humano com honestidade, e ele, por isso, torna-se um dever e um compromisso com todas as gerações.

Meus filhos, o trabalho é para o homem, e a responsabilidade de sua aplicação social através de bons administradores, justos salários e tudo que compõe o progresso do bem comum é legítimo e dignifica a humanidade. Constitui roubo privar a quem necessita de seus próprios bens, e Deus vê neste ato uma afronta à sua condição de Criador de todas as coisas. São multidões sem terra, sem pão e sem onde morar que clamam por justiça contra tanto desmando social; e isso, aos olhos do Altíssimo, constitui roubo. Eu alerto a vocês: os ladrões e os que praticam a injúria estarão longe da presença do Senhor nosso Deus.

Obrigada por terem atendido ao meu chamado.

**Referência:** LOPES, Raymundo. Não roubarás. In: LEMBI, Francisco (Org.). **Uma voz que fala aos meus ouvidos**. 3 ed. Belo Horizonte: Magnificat, 2015. p. 117.